



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SEP

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº SP2019/63

(19957.001964/2019-12)

MULTIPLUS SA

Objeto: Apurar eventual responsabilidade, na medida de sua participação para cada período: ROBERTO JOSÉ MARIS DE MEDEIROS, Diretor Presidente, e RONALD DOMINGUES, Diretor de Relações com Investidores: descumprimento do artigo 153 da lei nº 6.404/76 c/c artigos 14 e 24 da Instrução CVM 480/2009, por não ter feito menção à deficiência de controle interno.

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo para Apresentação de Defesas.**

Acusados	Advogado
Roberto José Maris de Medeiros	Luiz Antonio de Sampaio Campos OAB/ RJ 75.714
Ronald Domingues	Luiz Antonio de Sampaio Campos OAB/ RJ 75.714

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo para apresentação de defesas formulado por Roberto José Maris de Medeiros e Ronald Domingues, únicos acusados nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 09/07/2019, para todos os acusados no processo.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 04/06/2019, às 13:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0770555** e o código CRC **1819E7FA**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **0770555** and the "Código CRC" **1819E7FA**.*